

PROJETO DE LEI N° 109-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à ACIL para organização e promoção da EXPOVALE 2012.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, CNPJ nº 91.167.759/0001-19, para organização e promoção do evento EXPOVALE 2012, a realizar-se de 9 a 18 de novembro de 2012, no Parque do Imigrante, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (583)

3.3.50.41.08.00.00.00 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 109-04/2012.

Lajeado, 11 de julho de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

No período de 9 a 18 de novembro deste ano, junto ao Parque do Imigrante, nesta cidade, realizar-se-á a EXPOVALE 2012 – XVIII Feira Industrial, Comercial e de Serviços, evento este que conta com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL.

Dentre os objetivos focados pelo evento, destaca-se:

- promover a integração regional, através das potencialidades econômicas locais;
- demonstrar e divulgar o potencial econômico do Vale do Taquari, através da gama de produtos e serviços do ramo alimentício e agronegócio da região, além de outros produtos;
- propiciar às pequenas empresas da região o acesso aos novos mercados compradores;
- atrair público considerável, capaz de gerar renda e empregos durante a realização do evento, aquecendo a economia local;
- oferecer ao público consumidor bons produtos, com qualidade e preços competitivos;
- promover a consolidação de iniciativas importantes, que visam o desenvolvimento sócio-econômico, divulgando as potencialidades de todo o Vale do Taquari e principalmente do Município de Lajeado.

Assim, como forma de auxílio à realização do evento, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que autoriza o Poder Executivo a repassar R\$ 114.000,00 à ACIL, para fins de organização e promoção da EXPOVALE 2012.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olívio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.